



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 207 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008.

CONSIDERANDO a apresentação por término de férias do servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de vigia, em 31/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 31/12/2016, do cargo de Vigia, símbolo CEL-01, o Senhor **FABIANO GERÔNIMO DE FREITAS MORAIS**, CPF 091.220.786-81, CI MG-158.833-84, nomeado pela Portaria nº 197, de 01/12/2016, para exercer o mencionado cargo no período de 01 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de dezembro de 2016


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Jeremias José Maurício
Advogado - OAB/MG 43.478
Assessor Jurídico